



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 –
CNPJ: 05.182.233/0010-67

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO 097/2014 – SEMED
DISPENSA 023/2014**

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2014 DA
DISPENSA 023/2014, CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI
CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E SILVIA MARA ROCHA DA CRUZ
REIS, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Por este Instrumento de Aditamento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação– SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARIA IRENE ESCHER BOGER**, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 5570286 e CPF n.º 195.282.302-10, residente e domiciliada na Av. Barão do Rio Branco, n.º 1405, Bairro Santa Clara, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **SILVIA MARA ROCHA DA CRUZ REIS**, portador do RG 3028757 e CPF 526.451.262-00, residente e domiciliado na Avenida Marechal Rondon, 94 – Prainha – Santarém/PA, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente termo aditivo de reajuste de preço, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente objeto do Termo Aditivo tem com base a Cláusula VIII do Contrato 097/2014 SEMED da Dispensa 023/2014, Reajuste do preço contratado através do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) e de acordo com o Artigo 65, inciso II, “d”, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, que tem como objeto, a locação de um imóvel, sendo: um imóvel de alvenaria em tijolo com estrutura em concreto armado contendo as seguintes dependências: 04 (quatro) salas, um banheiro, sala para secretaria, cozinha e quintal, piso revestido em lajota cobertura em telhas brasilit, forro em lambril de madeira, faltando pintura para melhor conservação do mesmo, com área construída de 130,62m² e área total de 319,97m².

1.1 – O espaço alternativo deve servir exclusivamente como anexo para a escola EMEF Alberico Mendes Nova.

CLÁUSULA II. DO VALOR

A partir de **31/05/2015**, o valor do contrato será reajustado em 3,5442% segundo a variação nominal do IGPM, que ocorre a cada período de 12 meses, passando de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 –
CNPJ: 05.182.233/0010-67

R\$-1.200,00 (Hum mil e Duzentos reais), mensais, para R\$ 1.242,53 (um mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos) mensais.

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Art. 65, inciso II, “d”, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA V. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI. DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 28 de maio de 2015.

MARIA IRENE ESCHER BOGER
Secretária Municipal de Educação
Dec.004/2013 SEMAD
Contratante

SILVIA MARA ROCHA DA CRUZ REIS
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF ou RG _____

2ª _____ CPF ou RG _____